REQUERIMENTO Nº 424/2014

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sr.ª. MARA LUCIA ALVES, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sr.ª. Mara Lucia Alves, ocorrido no último dia 4 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua João Frederico Redher 40 Linopolis.

**Justificativa:**

Foi com grande pesar que este vereador recebeu a noticia do falecimento da amiga Mara.

Tinha 60 anos, filha de Armando Alves e de Dionia Bueno Camargo, veio a falecer no dia 14 de abril.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de abril de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-